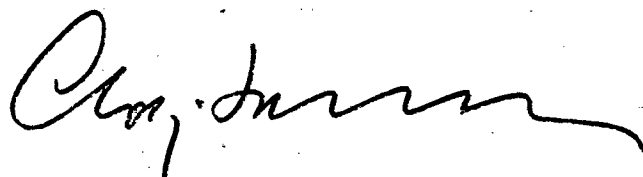


Portaria n. 276 de 26 de agosto de 1959

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, na forma do § único do art. 3º do Decreto nº 43 285, de 25 de fevereiro de 1958, resolve designar o Professor Armando Hildebrand para membro suplente deste Ministério junto ao Grupo de Trabalho de Brasília.

Rio de Janeiro, em de agosto de 1959.



Clovis Salgado

JFS/MGC

Sala 1.210